

ECONÔMICO AGRO PASTORIL INDUSTRIAL S.A.
CGC/MF- 13.963.640/0001-49
Assembleia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Econômico Agro Pastoril Industrial S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no / próximo dia 14 do corrente mês, às 10:00 horas, na sede social sita/ à Av. Garibaldi, nº2981, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Cidade do Salvador-Ba., 03 de abril de 1986.

Ângelo Calmon de Sá

Presidente do Conselho de Administração

SD 0714 AP 3-2

COMPANHIA PRODUTORA DE ALIMENTOS

CGC NR.48.080.220/0001-07
CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Ficam convocados os acionistas da Companhia Produtora de Alimentos, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas cumulativamente, na sede da sociedade, na rodovia BR-415, KM 36-Centro Industrial, na cidade de Itabuna, estado da Bahia, às 8:00 horas do dia 14 de abril de 1986, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Ordinariamente-A) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstração dos resultados, relativos ao exercício findo em 31.12.1985. B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização. C) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício. D) Eleição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos diretores. e, II) Extraordinariamente-A) Aumento do capital social, de Cr\$86.357.000.000 (oitenta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$275.047.000.000 (duzentos e setenta e cinco bilhões, e quarenta e sete milhões de cruzeiros). B) Conversão do valor do capital social, de cruzeiros para cruzados. C) Alteração dos artigos 14, 17 e 18 do estatuto social, com o objetivo de modificar a denominação de dois cargos da diretoria e a forma de substituição e atribuições dos diretores. D) Consolidação do estatuto social. E) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itabuna, 04 de abril de 1986
A DIRETORIA

SD-0725 - 3-1

MURICI AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF nº 15.662.075/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da MURICI AGROPECUÁRIA S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária simultaneamente em 1ª Convocação às 10:00 horas no dia 15.04.86, em sua sede social, na Fazenda Murici, município de Barra Estado da Bahia, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) Exame e Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.85. b) Aprovação e apreciação do parecer dos Auditores Independentes; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e sua Incorporação elevando o Capital Subscrito e Integralizado, com a consequente alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social; d) Eleição do Conselho de Administração para os próximos 3 (três) anos; e) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho de Administração; f) Eleição ou não do Conselho Fiscal da Sociedade; g) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Informamos ainda que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976. Barra(BA) 04 de abril de 1986. Ass.) ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE - Presidente.

SD-0773 - 3-1

ARMISA ARDITTI MINÉRIOS S/A

ARMISA ARDITTI MINÉRIOS S/A - COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CGCMF - 15.933.104/0001 - 26

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 23 de abril de 1986, na sede social da companhia, à Estrada de Santiago s/nº, Distrito de Santiago, Município de Pojuca, Estado da Bahia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Exame e votação do Relatório, Balanço e Contas da Administração referentes ao exercício encerrado em 31.12.1985;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
- Incorporação ao Capital Social dos valores constantes da rubrica "Reservas de Capital, com consequente alteração do Estatuto Social.

Pojuca (BA.), 04 de abril de 1986.

A DIRETORIA

SD-0732-AP

CROMITA DO BRASIL S/A

CGCMF - 15.133.226/0001-38

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11 (onze) horas do dia 23 de abril de 1986, na sede social da companhia, à Estrada de Santiago s/nº, Distrito do mesmo nome, Município de Pojuca, Estado da Bahia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Exame e votação do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.1985;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
- Incorporação ao Capital Social dos valores constantes da rubrica "Reservas de Capital", com consequente alteração do Estatuto Social.

Pojuca (Ba.), 04 de abril de 1986.

A DIRETORIA

SD-0730 - 3-1

EXTRATO DO DISTRATO SOCIAL

MARIA TELES DE OLIVEIRA e ADALZIRA RIOS DE CERQUEIRA, únicas sócias componentes da empresa "MEDITERRANEO-INDUSTRIAS DE TERRAS LTDA", sediada à rua Conselheiro Franco, 314, 1º andar, S/19, Centro, Feira de Santana, Bahia, conforme Contrato de Sociedade Civil, Registrado no Cartório de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Feira - Bahia, sob nº de Ordem 310, no livro A-3 fls. 184, de 13 de janeiro de 1977, resolvem de comum acordo dissolver a referida Sociedade por motivo de interesse particular das mesmas, dando entre si, mútua, plena e geral quitação: Ficando a sócia Adalzira Rios de Cerqueira responsável pela guarda de todos os documentos e livros da empresa extinta, bem como, se responsabiliza pelo Ativo e Passivo da mesma.

Feira de Santana, 01 de abril de 1986.

Maria Teles de Oliveira

Adalzira Rios de Cerqueira

SD-0648



COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI

C.G.C. Nº 13.558.226/0001-54

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CPC - COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI são convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, à Rua Hidrogênio, 3342, Camaçari, Bahia, às 14:00 horas do dia 24 de abril de 1986, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) mudança do exercício social de 01 de novembro a 31 de outubro para 01 de janeiro a 31 de dezembro; b) assuntos de interesse da Sociedade. Camaçari, 01 de abril de 1986. Eliseu Resende, Presidente do Conselho de Administração.

SD 0698 - 3-3



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto de 31 de março de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. SEAD-3649/85, RESOLVE: Conceder aposentadoria a JOÃO CRISPINIANO ALVES, Artífice de Mecânica, classe "Contra Mestre", código ART-701-3, matrícula 0924, da lotação da SEAD, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei 2456/73.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. CC-4320/85, RESOLVE: Conceder aposentadoria a CLEUZA PEREIRA DE PINHO, Agente Administrativo, classe "A", código SA-1001-4, matrícula 11.573, da lotação da Casa Civil, com fundamento nos arts. 101, inciso III, Parágrafo Único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei nº 2456/73.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. SMEC-0657/86, RESOLVE: Conceder aposentadoria a PAULINO TEODORO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, matrícula 3360, da lotação da SMEC, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei nº 2456/73.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. SMSAS-5520/85, RESOLVE: Conceder aposentadoria a AMALIA LIMA MELO, Agente Administrativo Auxiliar, classe "C", código SA-1002-3, matrícula 5416, da lotação da SMSAS, com fundamento nos arts. 101, inciso III, Parágrafo Único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei nº 2456/73.

Decreto de 04 de abril de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear TANIA MARIA AMARAL CONDIM para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Prefeito, código DAA-103-2, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DENISE ANDRÉA DE CARVALHO.

RETIFICAÇÕES

No Decreto publicado no DOE de 25/02/86, onde se lê: PAULO ROBERTO SALES, leia-se: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SALES.

No Decreto publicado no DOE de 05/03/86, onde se lê: GUILHERME ALBAGRE, leia-se: GUILHERME ALBAGLI DE ALMEIDA.